

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 02/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica – Ações Afirmativas

A professora Mariana Selister Gomes, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicas/os dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos Pretos, Pardos ou Indígenas dos cursos de graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto “**Metodologia de Pesquisa Feminista e Decolonial: Possibilidades e Desafios**”, registrado sob o número 048566, no âmbito do Edital (Edital 012/2023 - ICAF), do Centro de Ciências Sociais e Humanas / Campus Camobi coordenado pela **Professora Mariana Selister Gomes**.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22/05/2023 a 28/05/2023 (até às 23h30)
Avaliação dos candidatos	29/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	29/05/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	30/05/2023 (das 8h30 às 12h)
Análise dos pedidos de reconsideração	30/05/2023
Divulgação do resultado final	30/05/2023
Indicação do bolsista no Portal	31/05/2023
Início do período de validade da bolsa	01/06/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 22/05/2023 a 28/05/2023 (até às 23h30)

3.2 Horário: 22/05/2023 a 28/05/2023 (até às 23h30)

3.3 Local: mariana.gomes@ufsm.br

3.3.1 Preferencialmente, envie sua inscrição através de seu e-mail institucional da UFSM.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.4.4 Histórico Escolar com Média Geral Ponderada.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 meses, de junho de 2023 a dezembro de 2023. Haverá 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de graduação de Ciências Sociais (Bacharelado ou Licenciatura) e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição (ANEXO C).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 80% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Este Edital possui Ações Afirmativas e está destinado **APENAS** a estudantes autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados através de e-mail conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado através do e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: mariana.gomes@ufsm.br

Santa Maria, 22 de maio de 2023.



Profª Drª Mariana Selister Gomes
Coordenadora do Projeto de Pesquisa número 048566.

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso:

Autoclassificação étnico-racial:

Possui BSE?

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto: As reuniões estão ocorrendo nas terças e quintas, das 17h às 19h. Além disso, outros turnos deverão ser destinados para o trabalho de pesquisa na sala do Grupo.

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Turno					
Manhã					
Tarde					
17h – 19h					
Noite					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: em torno de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C
PLANO DE TRABALHO DA BOLSISTA

Etapas	Descrição – Ações da Bolsista	Período
1	Aprofundar leituras sobre teorias e metodologias de ciências sociais feministas e decoloniais	Junho
2	Conhecer o Estudo Bibliométrico já realizado no Projeto em anos anteriores	Junho
3	Atualizar o Estudo Bibliométrico	Julho
4	Realizar a análise quantitativa da utilização dos conceitos Mulher, Patriarcado, Gênero e Interseccionalidade nos artigos levantados nas Revistas Brasileiras mapeadas no Estudo Bibliométrico.	Agosto
5	Realizar a análise quantitativa da presença do Sul Global (temas, autores e instituições) nos artigos levantados nos periódicos internacionais mapeados no Estudo Bibliométrico.	Setembro
6	Realizar a análise qualitativa da utilização dos conceitos nas revistas brasileiras OU da presença do Sul Global nas revistas internacionais	Outubro
7 e 8	Escrita do artigo e do relatório	Novembro e Dezembro